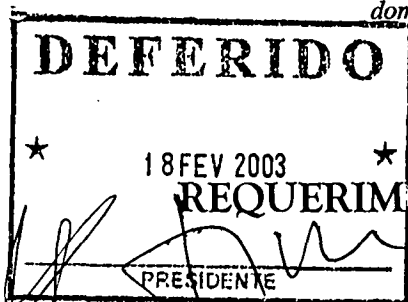




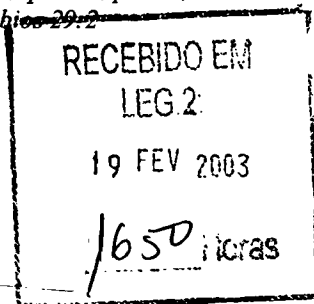
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Vanderlei de Jesus

"Quando se multiplicam os justos o povo se alegra, quando, porém, domina o perverso o povo geme" – Provérbios 29:2



13 - RDS
13-0093/2003



Voto de Júbilo e Congratulações ao Bairro de Santo Amaro pelo transcurso de seu 451º aniversário, comemorado no mês de Janeiro de 2003.

Requeiro nos termos e formas regimentais que seja consignado na presente sessão Voto de júbilo e Congratulações ^{com as manifestações} ~~ao~~ Bairro de Santo Amaro, pelo transcurso de seu 451º aniversário.

Santo Amaro ponto de referência da zona sul de São Paulo, berço de migração e culturas variadas, a população que reside neste bairro tem colaborado em muito com a grandeza de nossa cidade.

Requeiro ainda, que a deliberação do Egrégio Plenário seja comunicado ao ~~SR. NERILTON ANTONIO DO AMARAL~~ Subprefeito de Santo Amaro, no Endereço Praça Floriano Peixoto, 54 - CEP 04751-030 - Bairro: Santo Amaro - São Paulo.

Sala das Sessões, em

